



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000030/2014-90

SR/PB-0176/2014

10ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORES DO GRUPO B - SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições da Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado em data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se a Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passando de **R\$ 845.928,54** (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 1.030.867,82** (um milhão, trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 184.939,28** (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), que correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2019, nas verbas 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001, 109840.339047.22.0100000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2019NE800017, datadas em 18/01/2019, nos valores de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), emitidas pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional substituto no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração Finanças e a Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2019.

RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO

Superintendente Regional substituto/DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Coordenador de Administração e Finanças

ADSON AMARAL BESERRA

Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/05/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adson Amaral Beserra, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 07/05/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 07/05/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3120443** e o código CRC **2B09DA94**.